

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração
Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.840/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) senhores(as) abaixo designados(as) para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, mandato no Biênio 2021/2022, aos quais caberão exercer as atribuições de sua competência, em conformidade com a Lei Municipal nº 1555, de 11 de dezembro de 2015.

MESA DIRETORA

Presidente: Maria Marques Santos
Vice – Presidente: Maria Madalena Moreira Pereira
1ª Secretária: Nilza Almeida Viana de Jesus
2ª Secretária: Natália Borba achado
Secretária Executiva: Ana Maria Alves de Souza Gonçalves

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1) Secretaria Municipal de Educação
Conselheiro Titular: Katia Melo de Paula
Conselheiro Suplente: Márcio Daniel Valentim da Silva

2) Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Titular: Natalia Machado Borba
Conselheiro Suplente: Sara Santos Pessanha Barcelos

3) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Conselheiro Titular: Samia Roberta dos Santos Monteiro
Conselheiro Suplente: Charles Nunes

4) Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselheiro Titular: Maria Madalena Moreira Pereira
Conselheiro Suplente: Lucilia Lamoglia Bastos Ferreira

Representantes das Entidades e Conselheiros(as) da Sociedade Civil

1) Associação de Moradores e Amigos dos Bairros Piteiras e Carmo
Conselheiro Titular: José Luiz de Souza
Conselheiro Suplente: Marli do Carmo

2) Núcleo Educacional Ambiental da Bacia de Campos – NEA - BC
Conselheiro Titular: Lilai de Souza Centeio
Conselheira Suplente: Irinice Cunha da Fonseca

3) Associação de Enfermagem do Norte e Noroeste Fluminense
Conselheiro Titular: Maria Marques dos Santos
Conselheiro Suplente: Adail dos Santos

4) Rotary Clube de Quissamã
Conselheira Titular: Nilza Almeida Vianna de Jesus
Conselheira Suplente: Cidinea da Rocha Paschoal Boré

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.824/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VOLUSIA MARIA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 185, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.708/2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.847/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública ANDREA ABELSON, PNS – Psicologia, mat. nº 2532, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 de abril de 2022 a 14 de maio de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 4342/2022.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.826/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar, pelo prazo de 06 meses, a redução de carga horária da servidora SANDRA DE FÁTIMA SILVA, mat. 2798, concedida por meio da Portaria nº 15.174/2018 e prorrogada por meio das Portarias nº 17.290/2019, 18.460/2020 e 19.919/2021, a contar de 24 de março de 2022, de acordo com o processo nº 3865/2014.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.823/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LENILDO RIBEIRO DE SOUZA RANGEL, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 861, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de abril de 2022 a 20 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9324/2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.825/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VANDA MARIA DA CONCEIÇÃO N. PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 646, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.611/2021.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.833/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover o servidor público ALOÍSIO DAS DORES JÚNIOR, mat. nº 2118, da Controladoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 18 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 5040/2022.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.834/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos, cedidos e permutados exercendo cargos comissionados; e
CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88,

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, da servidora pública abaixo relacionada, a contar de 30 de março de 2022.

PROCESSO	MAT.	NOME
4909/2022	8535	FABIANY KOCH DA SILVA

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.835/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar o contrato temporário do senhor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Processo Seletivo – Edital nº 007/2021, por 12 (doze) meses, no período de 05.05.2022 a 04.05.2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
15785	Marcos Vinicius Linhares Gomes	Cirurgião Dentista Buco - Maxilo

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.828/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. nº 1239, no período de 31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.837/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público NELSON BARRETO DE SOUZA, Artífice de Obras e Serviços Públicos, mat. nº 2206, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no período de 26 de março de 2022 a 24 de abril de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.575/2021.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.830/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LEANDRO CARLOS DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2288, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no período de 09 de abril de 2022 a 08 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3087/2022.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.839/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALDENIR AMANCIA DOS SANTOS, Merendeira, mat. nº 2334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de abril de 2022 a 19 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 15.880/2021.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.838/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público NELSON BARRETO DE SOUZA, Artífice de Obras e Serviços Públicos, mat. nº 2206, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no período de 25 de abril de 2022 a 24 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.575/2021.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.845/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública ANA CAROLINA FALCONI BATISTA, Agente Comunitário de Saúde, mat. nº 8270, no período de 24/02/2022 a 24/04/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 5004/2022.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.841/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública BIANCA GONÇALVES NOGUEIRA DA SILVA, mat. 2964, para responder pelo expediente do Assessor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social Sr. LEANDRO MACHADO SILVA, mat. nº 7061, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 02 a 31 de maio de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.843/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública MARIA DA PAZ DOS SANTOS, mat. nº 5145, do cargo público de MERENDEIRO, tornando-o vago, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de abril de 2022, conforme processo nº 4563/2022.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.844/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LUCIANE MARCOS DE CARVALHO, Professor I, mat. nº 5656, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de abril de 2022 a 23 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3574/2022.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.846/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por meio de ressarcimento, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	A PARTIR DE	LOTACÃO PMQ
110001	Art de Andrade Filho	Artífice de Obras e Serviços Públicos II	Prefeitura Municipal de Carapebus	01/05/2022	SEMOB

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.851/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública RITA DE CASSIA BERALDI COUTINHO, Professor II, mat. nº 5982, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8184/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.850/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ BEZERRA SILVA, Motorista, mat. nº 1700, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 14.501/2021.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.848/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública RAPHAELA VICTOR RODRIGUES, Conselheira Tutelar, mat. nº 6917, no período de 11/03/2022 a 09/05/2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 5168/2022.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.852/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública NELITA VIEIRA GARCIA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2673/2021.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.849/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Permutar as servidoras públicas abaixo relacionadas, a contar de 04 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
5927	Manuela Silva Barbosa Maciel	Professor I	010391-01	Julyana de Oliveira Silva	Professor II

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.859/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Declarar, a contar de 26 de abril de 2022, a vacância do cargo efetivo de PNT INFORMÁTICA, ocupado por WESLLEYMBERG DA SILVA LISBOA, mat. 8223, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do §1º inciso II c/c §2º inciso II do artigo 22 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o Processo nº 4579/2022.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.853/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública TATIANA ANDRADE CASTELO BRANCO, Assistente Administrativo, mat. nº 2845, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1127/2021.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.861/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Renovar a cessão, com ônus para o órgão cedente, da servidora pública MARCIA CRISTINA GOMES VEROL STEINER, mat. nº 1811, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – 255ª Zona Eleitoral/Quissamã/Carapebus, no período de 30 de abril de 2022 a 31 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 5181/2022.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.855/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETTO, PNS Medicina – Ortopedia, mat. nº 1870, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9470/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.863/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública LAIANA ANTONIO REDUZINO, Auxiliar de Creche, mat. nº 8354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de abril de 2022 a 27 de maio de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5333/2022.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.854/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VERÔNICA MARIA DE MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2207, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de abril de 2022 a 20 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 15.881/2021.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.862/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública NADIA RIBEIRO DE ANDRADE, Auxiliar Administrativo, mat. nº 1715, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de abril de 2022 a 14 de maio de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5304/2022.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.866/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ROZILANIA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2959, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º a 30 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.563/2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.867/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DA PAZ GOMES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, mat. nº 1028, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de maio de 2022 a 1º de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 14.899/2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.864/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público JOSÉ ROBERTO DO ROZÁRIO MOREIRA, Motorista, mat. nº 553, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5338/2022.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.868/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GENILDA RIBEIRO DE ANDRADE AZEVEDO, Merendeira, mat. nº 48, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5008/2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.865/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública JOCINEA FERNANDES DE SOUZA PESSANHA, Professor I, mat. nº 1060 / 13095, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5336/2022.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.870/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar o recebimento da servidora pública LAIS ESPIRITO SANTO DO DESTERRO, Nutricionista, mat. nº 4627258, cedida da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabú, recebida por meio da Portaria nº 21.122/2021, a contar de 11 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.869/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública MAÍSA TEIXEIRA DE SOUZA FONSECA, PNS – Medicina Ginecologia-Obstetrícia, mat. nº 8556, no período de 03.05.2022 a 31.05.2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 5315/2022.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3372, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2214,
DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 2214, de 27 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O Poder Legislativo Municipal e os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Quissamã ficam autorizados a utilizarem o Diário Oficial de Quissamã (DOQ), sem ônus para os mesmos."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 25 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2.199 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 350.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 05 de maio de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36-01-10.302.0120.2.095	2099	3390.39	350.000,00
TOTAL			350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.378 DE 05 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.199/2022 de 05 de maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 05 de maio de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36-01-10.302.0120.2.095	2099	3390.39	350.000,00
TOTAL			350.000,00